

# LEI MUNICIPAL Nº 446, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025



**DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR  
AGRO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
PUBLIADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR  
DATA: 22, 09, 2025  
ANO VII || Nº 153489 PAG. Nº 13  
ASSINATURA: [Handwritten Signature]



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 446, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

**DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA  
ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR  
AGRO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**.

**Art. 1º.** Fica por ação do Legislativo Municipal declarada de Utilidade Pública nos termos da Lei, a **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTORA FAMILIAR AGRO VERDE**, inscrita no CNPJ nº 56.443.573/0001-44, Associação Civil sem fins lucrativos e de natureza não Governamental, com Sede na Vicinal 15-A C/ BR-432 – Vila São José - Município Cantá/RR.

**Art. 2º.** Seguem no anexo deste **LEI** as seguintes documentações:

- I. Histórico da Associação;
- II. Estatuto;
- III. CNPJ;
- IV. Ata de Posse da Diretoria;
- V. Documentação pessoal do Presidente;
- VI. Comprovante de Residência do Presidente;
- VII. Lista de presença na eleição da diretoria.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2025

  
**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ</b>	
PUBLIADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR	
DATA:	22.09.2025
ANO VII    Nº	446    PAG. Nº 13
ASSINATURA:	